



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS  
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



## **CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA**

### **EDITAL DE CONVOCAÇÃO CMDCA - Nº 001/2022**

O Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, no uso das suas atribuições, e CONSIDERANDO:

A Lei Municipal Nº 1.520/2011, que institui o Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA/Rio das Ostras - RJ;

**CONVOCA** as Entidades e Organizações Não Governamentais que prestam serviços ao público de crianças e de adolescentes no Município de Rio das Ostras, interessadas em participar do processo eletivo para concorrer a 02 (duas) vagas no Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA – Gestão 2021-2022.

#### **DA COMPOSIÇÃO**

Conforme previsto no Artigo 7º, da Lei nº 1.520/2011, do Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente, o CMDCA é composto de membros indicados por Entidades representantes do Governo Municipal e da Sociedade Civil, e terá em sua composição Representantes indicados pelas Entidades e Organizações Governamentais e Não Governamentais.

#### **DAS INDICAÇÕES DOS REPRESENTANTES**

**Somente serão permitidas as indicações de representantes das Entidades e Organizações Não Governamentais que prestam serviços ao público de crianças e de adolescentes no Município de Rio das Ostras e que estejam devidamente registradas no CMDCA.**

#### **DAS INSCRIÇÕES**

As inscrições poderão ser feitas de forma híbrida, por meio de **FICHA DE INSCRIÇÃO, ANEXO I**, que deverá ser enviada para o endereço eletrônico: [cmdca2017riodasostras@gmail.com](mailto:cmdca2017riodasostras@gmail.com), ou encaminhada fisicamente, por meio de Ofício para o Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, localizado na Sala dos Conselhos, à Rua das Casuarinas, 595, Bairro Âncora – Rio das Ostras - RJ, e também por meio de formulário digital, que poderá ser acessado pelo link



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS  
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



<https://forms.gle/2BCJhJqT5cwBNW9q6>. As inscrições serão aceitas **no período de 10 a 14 de janeiro de 2022, das 8h às 17h.**

As Entidades e Organizações Não Governamentais deverão anexar ao Office de indicação dos representantes o formulário da Ficha Cadastral, devidamente preenchido.

### **DA ELEIÇÃO**

Ficam convocados os representantes indicados das Entidades e Organizações Não Governamentais a participarem da Assembleia para eleição, **na modalidade presencial**, no dia **31/01/2022**, a partir das **9 horas**, na Sala dos Conselhos, localizada na Rua das Casuarinas, 595, Bairro Âncora – Rio das Ostras - RJ.

### **CONSIDERAÇÕES FINAIS**

O(s) Representante(s) eleito(s) comporá(ão) a Grade do Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA/Gestão 2021-2022, e será(ão) nomeado(s) em ato normativo pelo Chefe do Executivo.

O exercício do mandato de Conselheiro, considerado de interesse relevante para o Município, não será remunerado.

Rio das Ostras, 03 de janeiro de 2022.

**ADRIANA BARBOSA DA SILVA**

Presidente do Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA



**ANEXO I**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ELEIÇÃO DE CONSELHEIRO DO CMDCA -  
GESTÃO 2021-2022**

<b>1- DADOS GERAIS</b>	
Nome:	
Data de Nascimento:     /     /	
Telefones: (     )	
E-mail:	
<b>2- ENDEREÇO PESSOAL</b>	
Endereço:	
Bairro:	Cidade:
<b>3- DOCUMENTOS</b>	
CPF	RG
INSCRIÇÃO	
<b>4 - DADOS INSTITUCIONAIS</b>	
Nome da Instituição:	
Endereço:	
Bairro:	Cidade: Rio das Ostras - RJ
Telefones: (     )	
E-mail:	
<b>FOMA DE PARTICIPAÇÃO: PRESENCIAL</b>	

**FICHA CADASTRAL DO REPRESENTANTE DA SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA**